

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 207/2022/SCR - Manaus, 30 de junho de 2022

Autoriza o deslocamento, no período de 04 a 08/07/2022, dos servidores Antônio Alencar Moreira e Aldecy Rodrigues Sobrinho a participarem das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no município de Normandia.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias aos servidores Antônio Alencar Moreira e Aldecy Rodrigues Sobrinho para realização de tomadas de reclamação no município de Normandia no período de 04 a 08/07/2022;

CONSIDERANDO que os servidores Antônio Alencar Moreira e Aldecy Rodrigues Sobrinho se deslocarão por meio de veículo oficial, saindo de Boa Vista para Normandia a fim realização de tomadas de reclamação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento, no período de 04 a 08/07/2022, dos servidores Antônio Alencar Moreira e Aldecy Rodrigues Sobrinho, lotados na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para fins de itinerância no município de Normandia,

I - CONCEDER 04 (quatro) e meia diárias aos servidores Antônio Alencar Moreira e Aldecy Rodrigues Sobrinho, referente ao período de 04 a 08/07/2022;

II- Considerando como trânsito os dias 04/07/2022 e 08/07/2022;

III- DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região